

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 08/2023
PROCESSO Nº 1906/2023**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR a CLINICA VETERINÁRIA SOARES E FLORES LTDA e CLINICA VETERINÁRIA VIVIANE LOSS LTDA**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentar recurso desta decisão. A Ata circunstanciada encontra-se no sítio oficial de esteio e no processo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:0D55A280

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9527/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Aline Silveira da Silva, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30888, à Licença Prêmio, referente ao período de 04/11/2018 a 04/11/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BEEEF2B9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9528/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 9428/2023 para fazer constar: RECONHECER para Marli Mauer, Professor, Celetista, matrícula nº 4633, Licença Prêmio referente ao período de 18.03.2017 a 21.10.2023 com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:56B384D9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9516/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8984/2023, no período de 27/11/2023 a 28/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD119DB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1899/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de caixa d'água no centro administrativo.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:3AB5C0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de preços de serviços de perfuração e detonação de rocha com uso de explosivos, em taludes e valas, através de pessoa jurídica, nas obras realizadas pelo Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser 20/12/2023, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6FF7397F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução da segunda etapa do novo refeitório para a Escola Municipal São José, neste Município de Flores da Cunha, RS, incluindo reforma da edificação pré-existente e finalização de novo pavilhão. A empresa ERG SOLUÇÕES PARA CONDOMÍNIOS LTDA foi considerada inabilitada. Os demais licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos da Lei 8.666/93.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F87DEEDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa para a implantação, o fornecimento com reservas, a manutenção e visitas técnicas para atualização dos sistemas operacionais de gestão, na Administração Municipal de Flores da